



**ERRATA 001/02/2024 - AO EDITAL Nº 001/02/2024 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PERTENCENTES DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

1. O Edital nº 001/02/2024, de abertura do concurso público para cargos pertencentes ao quadro de pessoal da carreira Guarda Civil Municipal do Município de Corumbá/MS, publicado no Diário Oficial nº 2.848, de 13.03.2024, passa a vigorar com a retificação seguinte:

3.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período entre 18 (dezoito) horas do dia 13 de março de 2024 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove minutos) do dia 18 de março de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com fundamento no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 5 de dezembro de 2000, nas seguintes condições:

1.5. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

1.6. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 001/02/2024, de abertura do Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal do Município, publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 2.848, de 13.03.2024).

Corumbá, 18 de março de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 693bab47**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>